



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 792 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
20771/2023

DATA / HORA  
06/07/2023 12:10:16

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma avaliação técnica urgente do barranco, com foco na identificação e mitigação dos riscos associados à queda de pedras na calçada na Av. Professor Valter Ribas de Andrade do lado da biblioteca e do posto de saúde.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no ano de 2021 foi feito uma indicação (791/2021) com o objetivo de realizar a poda das arvores. No corrente ano (2023) foi realizado o serviço de poda de arvore no local. Porem quero ressaltar que no local ainda existe um risco iminente aos pedestres como por exemplo a queda frequente de pedras da encosta do barranco tem colocado em perigo a segurança dos pedestres que utilizam a calçada próxima. Esses incidentes representam uma ameaça significativa, podendo resultar em acidentes graves e até mesmo fatais. A urgência em tomar medidas imediatas se faz necessária para evitar tais eventualidades. Como órgão responsável pelo bem-estar da população e pela infraestrutura do município, a Prefeitura tem o dever de zelar pela segurança dos cidadãos e garantir que as vias públicas estejam em condições adequadas de utilização. O barranco perigoso representa uma falha na manutenção e conservação, e é imprescindível que a Prefeitura intervenha prontamente para eliminar os riscos associados.

A resolução dessa questão demonstrará o compromisso do poder público em garantir um ambiente seguro e livre de perigos para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2.023.

Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09/08/2023

Despacho: Orçamento - 2

CLEBER CANDIDO SILVA



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 132– GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 782/2023 a 819/2023 e de 821/2023 a 870/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

02/08/23  
AS 110

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP